

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º _____ DE 2008

(Da Senhora Rebecca Garcia)

Solicita ao Ministro do Meio Ambiente, Sr. Carlos Minc, informações referentes às exigências para conceder licenças para a usina Angra 3.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e no artigo 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. que seja encaminhada ao Ministro do Meio Ambiente, Sr. Carlos Minc, solicitação de informações referentes às exigências para conceder licenças para a usina Angra 3.

JUSTIFICATIVA

De acordo com informações publicadas recentemente na mídia nacional, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) estipulará novas regras para conceder as licenças ambientais para a construção da usina nuclear de Angra 3. O Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) já aprovou a retomada do projeto de geração nuclear no país e o ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, disse que as obras começam em setembro.

A pressa do Ministro de Minas e Energia, não combina com o discurso do Ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, que revelou que pretende ampliar as exigências para liberação ambiental do projeto e ressalta que pessoalmente é contra a geração nuclear. Ele afirma que a ex-ministra Marina Silva era contra e que tem a mesma posição que ela. Segundo ele, o Ibama vai acrescentar vários pontos à essa licença ambiental, inclusive uma auditoria externa permanente para avaliar os níveis de radiação do empreendimento.

A intenção do ministro é acrescentar vários pontos nessa licença ambiental: deverá existir um prazo para se resolver o problema dos rejeitos; Angra 3 vai ter que tomar conta de alguns parques ao redor de sua construção; instituirá a obrigação de monitoramento externo independente para os níveis de radiação; e terá sensores em terra, mar e ar e quem operará isso é uma universidade ou uma fundação independente, como ocorre na Espanha.

Dante do exposto, solicito ao Ministro do Meio Ambiente, Sr. Carlos Minc, as seguintes informações:

1 – Existe algum ou setor do Ministério que acompanha exclusivamente esta questão das usinas nucleares?

2 – As exigências para conceder a licença da usina já estão pré-estabelecidas? De que maneira o cidadão pode ter acesso a elas?

3 – Atualmente não existem as auditorias externas permanentes nas usinas nucleares? Que órgão é responsável por este serviço?

4 – Como o Ministério do Meio Ambiente poderia se articular com o Ministério de Minas e Energias para que projetos como esse não tragam prejuízos ambientais?

5 – Como garantir que a usina Angra 3 cumpra todas as exigências do Ibama e o Ministério do Meio Ambiente?

Sala das Sessões, 15 de julho de 2008

Rebecca Garcia (PP/AM)

Deputada Federal